



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**

**Setor de Assuntos Institucionais**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 230/2025**

**VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS FORMIGA**

**RESULTADO FINAL**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

1 - **RETIFICAR** o resultado final do EDITAL 230/2025 - VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

**Onde se lê:** 5. As orientações complementares da matrícula serão divulgadas no site institucional e enviadas de forma complementar no e-mail da inscrição. As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma online no dia **28/02/2025**. Os candidatos aprovados já podem providenciar a seguinte documentação para matrícula:

**Leia-se:** 5. As orientações complementares da matrícula serão divulgadas no site institucional e enviadas de forma complementar no e-mail da inscrição. As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma online do dia **28/02/2025 a 06/03/2025**. Os candidatos aprovados já podem providenciar a seguinte documentação para matrícula:

Formiga, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 28/02/2025, às 14:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2219360** e o código CRC **3BACF2E5**.

